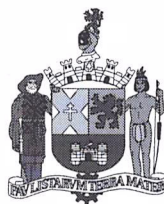


ITEM VII

COMPROVANTE DE

DEVOLUÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 – tel.: 2630-6239 e-mail: fms@saobernardo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO NEGATIVA

DECLARO para fins de atendimento da Instrução 01/2020 do TCESP, que não houve devolução de recursos referentes ao exercício de 2022, relativos ao Convênio nº 107/2021, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, em 04/11/2021, com vigência até 31/03/2022, que tem por objeto o repasse de custeio destinado as atividades assistenciais no Hospital de Clínicas e Hospital de Urgência do Município de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2022

DR. GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde